



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 174/2022

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **08/08/2022**, no cargo efetivo de **ZELADORA, REGIANE APARECIDA GOZDIUK PINHEIRO**, portador do RG 10.373.004-0, CPF 093.417.079-78.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 08/08//2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 08/08/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3371/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-389.400,00 (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Quatrocentos Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA.

04.123.0003.2.005 000 - Manutenção das atividades do dpto de contabilidade e tesouraria.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 70.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 106

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO.

15.452.0008.2.027 000 - Manutenção do Departamento de Urbanismo.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 136

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.025 000 - Manutenção dos Serviços de Transporte.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 12.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 154



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.032 000 - Manutenção do Departamento de Educação.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 186

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.361.0004.2.032 000 - Manutenção do Departamento de Educação.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos - 103 - 5% s/ transferências constitucionais

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 190

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.1.016 000 - Reforma das Unidades de Saúde.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações _____ R\$ 80.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde, percentual vinc s/ impostos

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 338

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007 000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde, percentual vinc s/ impostos

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 349

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007 000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 303 - Saúde, percentual vinc s/ impostos

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação.

Despesa: 356

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

09.01 - DPTO FOMENTO AGROP. E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

18.541.0009.2.024 000 - Manutenção do Aterro Sanitário e Coleta de lixo.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 404



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do CRAS.
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica _____ R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 465

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.021 000 - Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário.
3.3.90.06.00 - Benefício mensal ao deficiente e ao idoso _____ R\$ 2.400,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 471

11.00 - FUNDOS.
11.02 - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.
08.241.0007.2.010 000 - Manutenção do Fundo do Idoso.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 492

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$= 389.400,00

SAÍDAS:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - DEPARTAMENTO DE AADMINISTRAÇÃO.
04.128.0005.2.006 000 - Manutenção das Atividades administrativa.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 58

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
04.128.0005.2.006 000 - Manutenção do departamento de RH.
3.3.91.97.00 - Aporte para cobertura do déficit atuarial RPPS _____ R\$ 100.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 86

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.
04.01 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA.
04.123.0003.2.005 000 - Manutenção das atividades do dpto de contabilidade e tesouraria.
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria _____ R\$ 64.400,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Livres.
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 104



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.
26.782.0010.2.025 000 - Manutenção dos Serviços de Transporte.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.
Despesa: 148

TOTAL DAS SAIDAS _____ R\$= 264.400,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Excesso de Arrecadação na fonte 103 e 303 de R\$ 125.000,00 e anulação de dotação na fonte 000 de R\$264.400.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Agosto de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 115/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 70/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 17/2022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 115/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE TONNER ORIGINAIS E COMPATÍVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
LIVRARIA PINGO DE GENTE LTDA	78.446.853/0001-49	2.100,00	dois mil e cem reais
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08.692.456/0001-71	1.644,90	mil seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	20.058.175/0001-67	3.872,00	três mil oitocentos e setenta e dois reais
SUPRIPRIME SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	43.299.151/0001-03	14.070,00	quatorze mil e setenta reais
WEB DISTRIBUIDORA LTDA	45.043.648/0001-83	6.980,00	seis mil novecentos e oitenta reais
WP DO BRASIL LTDA EPP	04.483.808/0001-28	2.450,00	dois mil quatrocentos e cinquenta reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 08 de agosto de 2022.

Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Mário Weber- Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 66/2022

Processo 109/2022

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45.

CONTRATADA:

CONTRATO 213/2022- CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 37.550.502/0001-04, VALOR: R\$ 8.830,50 (oito mil oitocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATO 214/2022- PRIMUS MAGAZINE, CNPJ 42.165.422/0001-67, VALOR: R\$ 8.117,37 (oito mil cento e dezessete reais e trinta e sete centavos)

CONTRATO 215/2022- SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ 28.787.127/0001-11, VALOR R\$ 2.687,25 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

CONTRATO 216/2022- FABIOLA GISELE COVACIC 21380836832, CNPJ 45.796.543/0001-03, VALOR R\$ 4.845,20 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

CONTRATO 217/2022- TOP HOUSE COMÉRCIO DE FABRICAÇÃO DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ 37.652.650/0001-21, VALOR R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)

CONTRATO 218/2022- CAPTIVE IND. E COMERCIO LTDA, CNPJ 42.868.813/0001-48, VALOR R\$ 2.615,25 (dois mil seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO 219/2022- BOD COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.055.784/0001-93, VALOR R\$ 8.496,67 (oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL COPA DE COZINHA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E AQUISIÇÃO ARTIGOS DE CAMA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030190000	524		8	361	0601	06
0	339030190000	1370	103	12	365	0601	06
0	339030190000	1371	104	12	365	0601	06
0	339030190000	1372		12	365	0601	06
0	339030190000	1429		12	361	0601	06
0	339030190000	1550		12	365	0601	06
0	339030190000	1632		12	361	0601	06
0	339030190000	1692		12	361	0601	06
0	339032030000	1693		12	244	1002	10

VIGÊNCIA: 12 meses

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber, Renatta Arruda da Silva, Daiana Bezerra Pereira Martins, Tiago Shigemoto, Fabiola Gisele Covacic, Silvia Silva de Souza, André Antônio Sabino e Luiza Fernandes Alves.

Campo Bonito, 08 de agosto de 2022.